CONTRATO Nº 002/2006

ORIGEM: PEDIDO DE COMPRA Nº 009/06

VIGÊNCIA: DE 04 DE JANEIRO DE 2006 A 04 DE JANEIRO DE 2007

O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vinte e Cinco de Julho, nº 538, Coronel Pilar/RS, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 04.215.013/0001-39, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **ADELAR LOCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em na Rua Marechal Peixoto, 973, Bairro Vale dos Pinheiros, Garibaldi, portador do CPF nº 196.249.640-68, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO CULTURAL DA SERRA**, fundação inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.151/0001-53, com sede na Rua Julio de Castilhos, n° 325, na cidade de Garibaldi/RS, representada por seu Diretor Superintendente, Senhor José Ferronatto, portador de CPF nº 049.610.480-20, doravante denominado de **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - É objeto do presente a contratação de espaço para programa de rádio destinado à divulgação de notícias de caráter informativo, educativo, cultural e de ordem social, elaborado e apresentado pelo CONTRATANTE em conformidade com as informações fornecidas pela Administração Municipal, a ser veiculado aos sábados, no horário compreendido entre às 11h30min e 12h, pelo período de 07 (sete) minutos.